



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 149/97.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- PROIBIR a venda de Livros, Roupas, Plano de Saúde, Consórcios, etc., aos funcionários em horário de serviço, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Louveira
Em 23 de Junho de 1.997**


**Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 23 de Junho de 1.997.


**Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração**